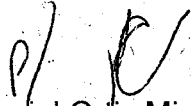


**NOTA DE CANCELAMENTO – FUNÇÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

À vista do parecer emitido pela Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/DJEST, acerca da divergência na pontuação atribuída aos candidatos na etapa de análise curricular, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Regulamento Nº 26/2017, para a função de Técnico em Informática, na localidade de Juiz de Fora, a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais decide pelo cancelamento do PSS – Regulamento Nº 26/2017, para a função de Técnico em Informática, considerando o princípio da autotutela da Administração Pública.

Ressaltamos que ficam inalterados os resultados das demais funções.

  
Daniel Ortiz Miotto  
Diretor hospitalar  
HRJP/ FHEMIG

Daniel Ramos Bittar e Silva  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
MASP 12047320  
HRJP - FHEMIG